

PORTARIA Nº 2.233/2025**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À JUSTIÇA ELEITORAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento de expediente aos servidores constantes na relação abaixo, tendo em vista a participação e prestação de serviços à Justiça Eleitoral, com base no art. 56, Inciso V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
CHRISTIANO DE SOUZA PINTO	SEME	18 e 19/11/2025	14240/2025
FABRICIA DA SILVA COSTA GOMES	SEMUS	13/11/2025	88515/2025
GESSICA GONÇALVES FONSECA	SEME	15,16,17,18,19 e 22/12/2025	20362/2025
JUNIA DA SILVA CARDA	SEME	31/10/2025	13865/2025
MAGNO DE PAULO GONCALVES	SEMGOV	05 a 07/11/2025 10 a 14/11/2025 17 a 19/11/2025 21/11/2025 24 a 28/11/2025 01 a 05/12/2025 15 a 18/12/2025	85460/2025
MICHELE DE OLIVEIRA BATISTA	SEME	03, 10, 24 e 25/11/2025	85056/2025
RENATA MOREIRA DAMASO DE CARVALHO	SEME	31/10/2025	84383/2025
ROBERTA KELLI PONCIO BONANDI	SEME	05 e 19/11/2025 e 03/12/2025	40632/2025
SUELLEN GOMES DOS SANTOS	SEME	31/10/2025 e 03/11/2025	81821/2025
TATIANA SILVA BORGES REIS	SEME	22/09/2025	67528/2025

Art. 2º Alterar as Portarias abaixo, referente a concessão de afastamento de expediente aos servidores mencionados, tendo em vista a participação e prestação de serviços à Justiça Eleitoral, passando a constar da seguinte forma:

PORTARIA Nº	SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
1.532/2025	DANIELLA SILVA DE OLIVEIRA	SEMAD	08/09/2026; 26, 27 e 28/11/2025	50261/2025
1.879/2025	MARCELO RODRIGUES MENEGUITE	SEME	19/09/2025; 03 e 17/10/2025; 31/10/2025	69042/2025

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de novembro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

